



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EMENDA SUPRESSIVA Nº. \_\_\_\_/2024**

Art. 1º. Suprimem-se os incs. VII e VIII do art. 43 do Projeto de Resolução nº. 003/2024, renumerando-se dispositivos seguintes.

Aracruz/ES, 29 de outubro de 2024.

**LEANDRO RODRIGUES PEREIRA**

LÉO PEREIRA

Relator

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a supressão dos dispositivos pelo fato de que o 1º Secretário não exerce as referidas competências atualmente – em que pese previstas no Regimento Interno vigente – e, ademais, não houve a regulamentação de tais atribuições na proposição em tela, podendo, eventualmente, gerar responsabilidade face ao descumprimento.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003800350037003A005000

Assinado eletronicamente por **LEO PEREIRA** em 29/10/2024 15:19

Checksum: **8F994F2360A9AAF98B46E254DF42185F44E61257FBA19BF88653D19076F7A8**

